

PROJETO DE LEI Nº

Declarar de Utilidade Pública Estadual a
ACRNSV Associação Casa de Recuperação
Nutricional SOS Vida, com sede e foro no
município de Eunápolis, Estado da Bahia.

Artº 1º – Fica declarada de utilidade pública a ACRNSV Associação Casa de Recuperação Nutricional SOS Vida, com sede e foro no município de Eunápolis, Estado da Bahia.

Artº 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022

Robinho
Dep. Estadual

JUSTIFICATIVA

Propõe o presente Projeto de Lei, conceder título de utilidade pública a ACRNSV Associação Casa de Recuperação Nutricional SOS Vida, com sede e foro na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia.

Fundada em 27 de novembro de 1995, a ACRNSV Associação Casa de Recuperação Nutricional SOS Vida de Eunápolis é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos e tempo indeterminado.

A ACRNSV tem por objetivo dar apoio aos trabalhos desenvolvidos com crianças de 0 a 10 anos, junto a comunidade, com famílias carentes, promovendo o planejamento familiar, imunização, aleitamento materno, saúde, higiene, com ações básicas de saúde e educação.

Diante da relevância do trabalho desenvolvido pela entidade, e tendo a mesma preenchido todos os requisitos legais exigidos, consideramos pertinente o caráter de utilidade pública ora proposto.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022

Robinho
Dep. Estadual